



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD
Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº01/2025/MP/RO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO

Processo Administrativo: 00600-00002716/2025-30

Unidade Orçamentária:

Controladoria Geral do Município de Porto Velho - RO

Projeto/Atividade/Operação Especial

Projeto de Atividade: 03.01.04.122.007.2.183-CGM
Elemento de Despesa: 3.3.9039
Fonte: 1.500
Serviços de terceiros - PJ

2. OBJETO DA ATA

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL (GESSO), PORTAS, FECHADURAS E PELÍCULAS INSULFILM, que cumpra os requisitos mínimos aqui exigidos, a fim de atender as necessidades desta Controladoria Geral do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Especificações, quantitativos e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2025, pretendida e autorizados para Adesão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Fornecimento com instalação de parede em gesso tipo drywall standard (ST) em chapa branca, com lâ Mineral ou lâ de rocha entre as chapas, fita de isolamento com instalação estrutural completa, incluso molduras para acabamento, emassamento e pintura com tinta PVA com duas demãos, em cor a definir.	M²	68	R\$ 262,00	R\$ 17.816,00
10	Fornecimento com instalação de porta com isolante acústico, de dimensão 0,80 x 2,10m, para parede em gesso tipo drywall, incluindo requadro, vistas, batente, borrachas de vedação, fechadura e dobradiças na cor a definir, bem como todos os itens	UND	2	R\$ 1.465,53	R\$ 2.931,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD
Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024

	necessários ao seu funcionamento				
11	Fornecimento com instalação de porta de madeira, tipo compensado, medindo 0,80 x 2,10m, de abrir, lixada, emassada e pintada com tinta esmalte “sem cheiro” na cor a definir, com fechadura e demais acessórios necessários ao seu funcionamento.	UND	1	R\$ 1.323,01	R\$ 1.323,01
20	Fechadura para porta de madeira, com máquina externa, distância de broca 40 mm, acompanhada de duas chaves e parafusos de instalação	UND	03	R\$ 69,90	R\$ 209,70
22	Fornecimento com instalação de película adesiva para vidro, de uso residencial, visando redução de luminosidade (maior que 50%), redução do calor (maior que 60%), com bloqueio de raios ultravioleta, em cor a definir	M²	57	R\$ 65,00	R\$ 3.705,00
TOTAL:					R\$ 25.984,77

O local de realização dos serviços será no prédio da Controladoria Geral do Município, situada à rua México, nº 2331, bairro Nova Porto Velho – CEP 76.820-152 – Porto Velho.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Adesão em tela, possui previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº90044/2024

4. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)

Considerando o tipo de material a ser comprado e o serviço a ser contratado (montagem), buscou-se primeira atas de registro de preços que pudessem suprir a necessidade, levando em consideração a agilidade na contratação e a segurança jurídica que traz uma Ata de registro de preços consolidada, diante disto foi encontrada a Ata de Registro de Preços n. 1/2025 do Ministério Público do Estado de Rondônia, onde vislumbramos seguir com o processo.

A pretenda aquisição torna-se urgente em razão da Controladoria encontrar-se em um vão livre e ser necessário o fechamento dos locais já mencionado. Ademais como o prédio é acessado pelo público em geral, notou-se a necessidade de fechamento dos Setores desta controladoria, haja vista que são realizados processos de vistorias, auditorias que precisam de sigilo e silêncio aos servidores.

Já no que versa sobre a aquisição da película insulfilm de proteção solar nas janelas do prédio da Controladoria tem como objetivo proteger contra a incidência dos raios solares, proporcionando conforto térmico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD
Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024

aos servidores e colaboradores. Além de melhorar o rendimento dos aparelhos de ar condicionado, reduzir a temperatura interna e o consumo de energia elétrica, a película aumenta a segurança e privacidade. Ela também controla a transmissão de radiação solar, alterando as propriedades de reflexão, absorção e transmissão do vidro, reduzindo em até 79% os efeitos dos raios solares e eliminando 99% dos raios ultravioletas.

6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Órgão: Ministério Público do Estado de Rondônia –MP/RO
Detentor: I MICHELETTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Pregão Eletrônico nº: 90044/2024
Ata nº 01/2025
Autorização a Adesão: e-DOC 70A711FB
e-DOC AC660829
Publicação: 20/01/2025
Vigência: 15/01/2026
Data: 18/02/2025
Data: 13/02/2025

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: I MICHELETTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
CNPJ: 34.762.534/0001-77
Nome do Representante: Ivanilso Micheletto
Concordância do Fornecedor: Ofício nº 001/2025 (e-DOC nº AC660829) - Data: 13/02/2025

8. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

O contrato será efetivado através emissão/entrega da Nota de Empenho ao Fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta dos recursos específicos consignados na Controladoria Geral do Município,
Programa de Atividade nº 03.01.04.122.007.2.183-CGM,
Elemento de Despesa nº 3.3.90.39
Fonte de Recursos nº 1.500.

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2025.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 24/02/2025, 11:34:44